



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 2081/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a instalação de uma placa proibindo estacionar na Avenida VI e no trecho especificamente entre as Ruas 17 e 18, no bairro Jereissati.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, a instalação de uma placa proibindo estacionar na Avenida VI e no trecho especificamente entre as Ruas 17 e 18, haja vista o fluxo em dias de culto na Igreja Videira ser intenso e já terem ocorrido alguns acidentes no Conjunto Jereissati I.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/12/2025  
pelo CPF: \*\*\*.394.503-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**José Patriarca Neto**  
Vereador(a) - PODE

### **JUSTIFICATIVA**

A proibição de estacionamento no trecho entre a Avenida VI e nas ruas 18 e 17 se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos em dias de culto na Igreja Videira, localizada no Conjunto Jereissati I. A ocorrência de acidentes nessa região reforça a urgência da implantação de uma placa de proibição, visando garantir a segurança dos pedestres e condutores que circulam na área.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13062](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13062)

